



Indicação

Nº do Protocolo: 2026011700000036

Nº SAPL: 0064/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:32

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882806903_0147393b-1147-4aa6-a805-7dacc2f5ad01

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Comunidade e do Canal do Conjunto Esperança 3, localizado entre a Rua Guilhermina Rocha e a Av. Godofredo Maciel, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Comunidade e do Canal do Conjunto Esperança 3, localizado entre a Rua Guilhermina Rocha e a Av. Godofredo Maciel, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização da Comunidade e do Canal do Conjunto Esperança 3, localizado entre a Rua Guilhermina Rocha e a Av. Godofredo Maciel, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A urbanização da Comunidade do Conjunto Esperança III, assim como do Canal situado na mesma localidade, no bairro Mondubim, justifica-se pela urgente necessidade de melhorias na qualidade de vida dos moradores, que enfrentam há anos a precariedade na infraestrutura urbana e ausência de serviços básicos na região.

A comunidade apresenta déficit em pavimentação, saneamento básico, drenagem, iluminação pública, áreas de lazer e mobilidade, o que compromete diretamente a saúde, segurança e bem-estar da população. Além disso, a falta de ordenamento territorial favorece a expansão desorganizada e o surgimento de áreas de risco, agravando problemas socioambientais e dificultando a atuação do poder público. O projeto visa uma intervenção do poder público na comunidade, transformando em um espaço mais digno por meio da implantação de infraestrutura adequada e regularização fundiária.

Já o canal, que cruza a comunidade, constitui-se como um dos afluentes do Rio Maranguapinho e é uma das principais estruturas de drenagem da região, desempenhando papel fundamental no escoamento de águas pluviais e na prevenção de alagamentos em áreas adjacentes. Contudo, ao longo dos anos, a falta de infraestrutura adequada e o acúmulo de resíduos sólidos, por exemplo, transformaram o canal em um ponto crítico de alagamento, comprometendo a qualidade de vida, o direito à moradia digna, a saúde pública, o meio ambiente e a mobilidade dos moradores.

Com isso, a urbanização da comunidade e do canal são demandas históricas e têm como objetivo promover a requalificação urbana, a melhoria das condições sanitárias e de moradia, além de mitigar alagamentos e enchentes, auxiliar no combate à proliferação de vetores de doenças e ofertar espaços de lazer e convivência para os residentes e todo o entorno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:32

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882806903_0147393b-1147-4aa6-a805-7dacc2f5ad01



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)